



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 01/2023 – PPGEN/CPG-PROPEP/UFAL, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2023.1
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

A **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado)**, da Escola de Enfermagem – EENF, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura e as normas do Processo Seletivo nº 01/2023 para o preenchimento de vagas de Alunos Especiais e do Domínio Conexo para as disciplinas eletivas componentes da oferta acadêmica referente ao semestre letivo 2023.1 do curso de Mestrado em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas dos Alunos Especiais aprovados no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem (PPGENF/EENF/UFAL).

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. Define-se como **Aluno Especial** como aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFAL estando apto a cursar Disciplinas Eletivas mediante aprovação em processo seletivo.

1.1 Apenas egressos de Curso Superior podem ser alunos especiais.

2. Define-se como **Aluno Domínio Conexo** aquele aluno que possui matrícula regular em outros Programas de pós-graduação *Stricto sensu* da UFAL.

3. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, estando sob a responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para participação em cada uma delas.

3.1 Em hipótese alguma o Programa de Pós-graduação em Enfermagem se responsabilizará por disponibilizar qualquer recurso eletrônico para viabilizar a participação do candidato em qualquer uma das etapas.

DO PÚBLICO-ALVO

4. Poderão participar do Processo Seletivo de que trata este Edital portadores de Diploma de cursos de Graduação (Aluno Especial), preferencialmente na área da saúde, devidamente reconhecidos pelo MEC, e discentes matriculados em outros programas de pós-graduação da UFAL (Domínio Conexo).

DAS VAGAS E DISCIPLINA OFERTADA

5. As vagas serão ofertadas para as disciplinas eletivas componentes da oferta 2023.1 do PPGENF. As disciplinas e a quantidade de vagas para cada uma estão dispostas nos quadros abaixo:

BIOESTATÍSTICA	
Ementa	Disciplina instrumental fundamental para a elaboração e análise de dados de projetos de pesquisa, de situação de saúde e interpretação crítica da literatura biomédica. Introduz os estudantes no axioma estatístico. Fornece os conceitos básicos sobre estatística no planejamento de um estudo, coleta adequada de dados, medidas descritivas, cálculo de probabilidade, inferência estatística e instrumentaliza nas ferramentas estatísticas.
Vagas ofertadas	05 (cinco) vagas para Alunos Especiais e 05 (cinco) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Quartas – 14h00 às 17h00 e Sextas – das 09h00min às 12h00min
Duração Prevista	Início: 15/02/2023 Término: 28/04/2023
Modalidade das Aulas	Híbridas - Sala 214 (aulas presenciais) e Ambiente Virtual (aulas remotas)
Docentes	Profa. Dra. Ruth França Cizino da Trindade (Coord.)
Carga horária / Créditos	60 horas / 04 créditos

ATENÇÃO AOS GRUPOS HUMANOS COM AGRAVO CRÔNICO TRANSMISSÍVEL	
Ementa	Aprofunda os conceitos e os principais aspectos da vulnerabilidade individual, social e programática e as estratégias de prevenção e enfrentamento em busca da promoção da saúde e qualidade de vida a grupos humanos com agravo crônico transmissível.
Vagas ofertadas	04 (quatro) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Quartas - das 08h30 às 12h30
Duração Prevista	Início: 01/03/2023 Término: 26/04/2023
Modalidade de Aulas	Híbridas - Sala 221 (aulas presenciais) e Ambiente Virtual (aulas remotas)
Docentes	Profas. Dras. Amuzza Aylla Pereira dos Santos (Coord.) e Clodis Maria Tavares
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos

EPIDEMIOLOGIA SOCIAL	
Ementa	Identifica a epidemiologia como processo de estudo do adoecimento, dos agravos e danos à saúde das coletividades, suas mensurações, usos e perspectivas. Estuda os determinantes do processo saúde-doença no contexto epidemiológico.
Vagas ofertadas	04 (quatro) vagas para Alunos Especiais e 04 (quatro) vagas para Alunos do Domínio Conexo
Dias e Horários	Quartas – 14h00 às 17h00 e Sextas – das 09h00min às 12h00min
Duração Prevista	Início: 03/05/2023 Término: 28/07/2023
Modalidade de Aulas	Híbridas - Sala 221 (aulas presenciais) e Ambiente Virtual (aulas remotas)
Docentes	Profa. Dra. Ruth França Cizino da Trindade (Coord.)
Carga horária / Créditos	60 horas / 04 créditos

6. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 5 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, dentro da categoria de concorrência na qual se inscreveu.

6.1 As vagas não ocupadas em uma categoria de concorrência poderão ser remanejadas para a outra categoria, sendo respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

7. Os critérios de seleção estão dispostos no Anexo I (Barema) deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

8. **TODOS os candidatos (Alunos Especiais ou Domínio Conexo) necessitam realizar a inscrição.**

9. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio do portal público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período de **18/01 a 24/01/2023**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

a) Localizar e clicar no **EDITAL Nº 01/2023 – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO 2023.1 – PPGENF**;

b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:

- Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) - Frente e verso em arquivo único e em PDF;
- CPF ou Passaporte (se estrangeiro) - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Diploma de graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Histórico da graduação - Frente e verso em arquivo único em PDF;
- Barema preenchido (anexo I deste edital) seguido das comprovações dos itens indicados pelo candidato para pontuação – Em arquivo único em PDF;
- Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso **OU** emitido diretamente do SIGAA, constando o código para autenticação eletrônica; **EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO**;
- Termo de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (anexo II deste edital).

9.1 O Comprovante de Matrícula especificado no subitem b do item 9 deste edital deverá ter sido emitido até **30 (trinta) dias antes do período de inscrição**, não sendo aceito documento com emissão anterior.

9.2 O candidato poderá realizar a inscrição em até duas disciplinas eletivas, desde que não haja choque de horários entre elas.

9.3 As inscrições realizadas com a indicação de disciplinas com horários conflitantes entre si serão indeferidas.

9.4 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos solicitados, digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los em resposta ao questionário específico do SIGAA, respeitando o período definido no item 9 deste edital. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

9.5 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

9.6 Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

9.7 As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida serão indeferidas.

10. A ausência total ou parcial dos documentos elencados no subitem b do item 9 deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

10.1 Serão analisados apenas os documentos dos candidatos com inscrições homologadas/deferidas.

11. O acompanhamento do Processo Seletivo poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2023/edital-no-01-2023>.

12. Os contatos do PPGENF estão dispostos no quadro a seguir:

PPGENF	CONTATOS
Secretaria do Programa	Escola de Enfermagem - EENF - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL (Por trás da Biblioteca Central)
E-mail da Seleção	selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com
Secretaria do PPGENF	sec.mestrado.enfermagem@gmail.com Contato: 82 3214-1171 (Whatsapp) – Atendimento das 9h às 17h
Página do PPGENF	https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem

13. A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

DO PROCESSO SELETIVO

14. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelos professores responsáveis pela disciplina, sendo composto por duas etapas:

- I. Inscrições: Etapa Eliminatória
- II. Análise dos Títulos: Etapa Eliminatória e Classificatória

15. A Análise dos Títulos será realizada de forma remota pelos Docentes responsáveis pelas disciplinas, respeitando o disposto no Barema (anexo I deste Edital).

15.1 Apenas os candidatos com inscrição homologada/deferida estarão aptos a participar desta etapa, desde que tenham submetido a documentação requisitada para avaliação.

16. No caso de empate de notas, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate dos candidatos, na seguinte ordem:

- I. Maior número de artigos publicados nos últimos cinco anos;
- II. Maior idade.

17. O resultado final do certame será divulgado na data provável de **10/02/2023** na página de acompanhamento do processo seletivo: <https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2023/edital-no-01-2023>.

DO CRONOGRAMA

18. O processo seletivo obedecerá o calendário abaixo:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições Online	18/01 a 24/01/2023
Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	25/01/2023
Período Recursal contra o Resultado Preliminar das Inscrições	26 e 27/01/2023
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições	30/01/2023
Resultado Final da Análise das Inscrições	30/01/2023
Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	06/02/2023
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	07/02 e 08/02/2023
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise dos Títulos	10/02/2023
Resultado Final da Análise dos Títulos	10/02/2023
Resultado Final do Processo Seletivo	10/02/2023

ETAPAS	PERÍODO
Convocação para Matrícula	13/02/2023
Matrículas	13/02 e 14/02/2023

DAS MATRÍCULAS

19. As matrículas de todos os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem nos dias **13/02 e 14/02/2023**, não sendo necessária a presença do candidato aprovado.

§ 1º Após a efetivação da matrícula, a Secretaria do Programa encaminhará o comprovante para o e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da inscrição.

20. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas que desistirem de cursar a disciplina antes de seu início deverão enviar e-mail para selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com solicitando o cancelamento da mesma.

21. Havendo desistência de candidato aprovado dentro do número de vagas em até 07 (sete) dias após o início das aulas, o próximo aprovado poderá ser convocado para realização da matrícula.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

22. Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos Alunos Especiais aprovados neste Processo Seletivo ou para Alunos do Domínio Conexo.

23. Os deveres dos Alunos Especiais e/ou do Domínio Conexo são os mesmos dos discentes regulares do PPGENF matriculados na mesma disciplina.

24. Os casos omissos referentes ao Processo Seletivo serão tratados pelo Colegiado do PPGENF.

Maceió, 17 de janeiro de 2023.

Profa. Dra. Laís de Miranda Crispim Costa
Coordenadora do PPGENF/UFAL

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador de Pós-Graduação – CPG/PROPEP/UFAL

Profa. Dra. Iraildes Pereira Assunção
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL

EDITAL 01/2023 – PPGEN/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2023.1
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO I – BAREMA

CANDIDATO: _____ **INSCRIÇÃO:** _____

Todos os itens listados abaixo deverão apresentar comprovação, caso contrário, será creditada a nota 0,0 (zero) para o item sem comprovação.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação Individual	Quantidade Apresentada	Total
1. FORMAÇÃO			
Graduação em Enfermagem – máximo 1 certificado	3,00		
Graduação em curso da área da saúde – máximo 1 certificado	2,00		
Graduação em outras áreas – máximo 1 certificado	1,50		
Formação complementar (cursos com carga horária superior a 60h) – máximo 3 certificados	1,00		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) – máximo 2 certificados	1,50		
SUBTOTAL 1			
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Exercício profissional superior a 12 meses – máximo 36 meses	2,00		
Docência em Curso técnico em enfermagem ou em Educação Superior por período superior a 12 meses – máximo 36 meses	3,00		
SUBTOTAL 2			
3. PRODUÇÃO TÉCNICA E/OU TECNOLÓGICA			
Artigos completos publicados nos últimos cinco anos	2,00		
Resumos publicados em Anais de Congressos e/ou revistas nos últimos cinco anos	1,00		
Participação em eventos científico-acadêmicos – máximo 5 certificados	0,75		
Participação em Projetos de Iniciação Científica – máximo 2 certificados	0,50		
SUBTOTAL 3			
NOTA FINAL (soma dos subtotais dos itens 1, 2 e 3)			

EDITAL 01/2023 – PPGEN/EENF/UFAL
SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2023.1
CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

ANEXO II – TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos anexadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA para inscrição no processo seletivo para **ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINAS ELETIVAS - SEMESTRE 2023.1** do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas, regido pelo Edital nº 01/2023.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos submetidas para análise do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente

_____, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do/a candidato/a